

Súmula de Concessão de Licença de Instalação

A empresa abaixo, torna público que requereu do IAP, Licença de Instalação para o empreendimento a seguir especificado:

EMPRESA: FANTASY COSMÉTICOS LTDA.
 ATIVIDADE: INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIAS
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO VILAR GARCIA, N° 32 – JD PRIMAVERA
 MUNICÍPIO: BANDEIRANTES – PARANÁ
 CEP: 86.360-000

SUMULA DE PUBLICAÇÃO

A empresa NHS SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, torna publico que requereu junto ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Previa para empreendimento comercial destinado ao ramo de hotelaria, localizado a Avenida Lindeira A, quadra nº 04, lote nº 02 Parque Industrial no município de Bandeirantes Pr, aonde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013 – CMB

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Som com instalação para o Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes PR.

Torna-se público o resultado da licitação acima citada, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote;

FORNECEDOR	LOTE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA – ME	1	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.400,00

Bandeirantes, 07 de Outubro de 2013.

SONIA REGINA ZAMBONE
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013 – CMB

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Som com instalação para o Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao contratado.

FORNECEDOR	LOTE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA – ME	1	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
TOTAL DA ADJUDICAÇÃO			R\$ 12.400,00

Valor Total dos Gastos com a licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2013-CMB é de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

HOMOLOGO O PRESENTE.

Bandeirantes, 10 de Outubro de 2013.

SONIA REGINA ZAMBONE
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO N° 20/2013

PREGÃO PRESENCIAL 03/2013 – CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Contratada: FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Som com instalação para o Plenário da Câmara Municipal de Bandeirantes PR.
 Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.01.001.01.031.0101-2001 4.4..52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 10 de Outubro de 2013

Sonia Regina Zambone
 Presidente da Câmara

FRANCISCO MACIAS NOGUEIRA - ME
 Francisco Macias Nogueira
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 9996/2013

SUMULA: Conceder, a pedido, férias aos servidores (as) abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
FRANCISCO CARLOS BARBOSA	2011/2012	07/10/2013 A 05/11/2013
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	2009/2010	07/10/2013 A 05/11/2013
OSVALDO SANTIN	2008/2009	10/10/2013 A 08/11/2013
SIRLENE DE MELLO MESCHINI	2012/2013	07/10/2013 A 05/11/2013

Em 10 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.585/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-83.000,00 (oitenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DA SAÚDE	
07.002 – Fundo Municipal da Saúde	
10.301.10056-056 – Piso de Atenção Básica - PAB	
2270 0495 09 02 06 20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	27.000,00
2290 0495 09 02 06 20 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. Terc. - P. Jurídica.....	25.000,00
2320 0495 09 02 06 20 4.4.90.52.00.00 Equip. e Material Permanente.....	31.000,00
TOTAL.....	R\$ 83.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

09. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
09.001 - Diretoria	
15.452.15012-071 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
2870 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
2880 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	10.000,00

10. SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 Diretoria	
22.661.22012-079 - Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
3040 0000 01 07 00 00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
3050 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	10.000,00

12. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

12.001 Diretoria	
18.542.18002-096- Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	
3790 0000 01 07 00 00 .1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	20.000,00
3800 0000 01 07 00 00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....	3.000,00
TOTAL.....	R\$ 83.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.843/2013

Celso Benedito da Silva, Prefeito Municipal de Bandeirantes (PR), no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Decreto Lei Federal nº 5.936, institui o dia 28 de outubro como **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**,

Considerando, também, que a Lei Municipal nº 1.886, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), em seu artigo 272, institui o dia 28 de outubro, como o **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL**,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 28/10/2013, exceto as seguintes atividades essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária, e plantão do SAAE.

Art. 2º - Igualmente, fica também, decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 01/11/2013, em comemoração ao Dia de Todos os Santos, exceto as seguintes atividades essenciais e indispensáveis ao serviço público municipais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, cemitério, rodoviária, e plantão do SAAE.

Art. 3º - Os atendimentos da saúde pública de "EMERGÊNCIA/URGÊNCIA" nestes dias, serão feitos no Pronto Socorro junto à Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes (PR).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 279/2012-PMB CONCORRÊNCIA N° 01/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para perfuração de poço tubular profundo no município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes, 07 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Wilson Giroto
 HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 280/2012-PMB CONCORRÊNCIA N° 01/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção, ampliação de rede de distribuição de água potável, melhoria do sistema de adução da captação no município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 07 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Renan Cirino Zocco e Ugo Kendi Carella
 VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 50/2013 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 28/10/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital somente será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 28/10/2013 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes, 10 de outubro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA
 Secretário de Administração